

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

PROTOCOLO: 201700044004260

DE: 23/11/2017

INTERESSADO: Escola Estadual Francisca Pinto Fernandes Rosa

ASSUNTO: Solicitação

**Parecer/Voto CEE/CEB N. 680 /2017****1. Histórico**

A **Escola Estadual Francisca Pinto Fernandes Rosa**, mantida pelo Poder Público Estadual, localizada na Rua 2, Qd. 13, Lt. 09, N. 297, Setor dos Funcionários, Posse/GO, por meio de sua gestora, solicita deste Conselho a alteração do nome da unidade escolar de acordo com a Lei N. 19.687/2017.

Constam nos autos os seguintes documentos:

- ✓ Ofício de requerimento, fl. 02;
- ✓ Lei Nº 19.687, de 22 de junho de 2017, fls. 03/06;
- ✓ Resolução CEE/CEB N. 723, de 20 de outubro de 2016, fls. 07/09.

**2. Análise**

A **Escola Estadual Francisca Pinto Fernandes Rosa** obteve a autorização por meio da Resolução CEE/CEB N. 723, de 20 de outubro de 2016, com vigência de até 31 de dezembro de 2020. Portanto a unidade escolar solicita a alteração do nome, pois a Lei Nº 19.687/2017 alterou o nome de "**Escola Estadual Francisca Pinto Fernandes Rosa**" para "**Centro de Ensino em Período Integral Francisca Pinto Fernandes Rosa**".

**3. Voto**

Com base na documentação que instrui os autos, vota-se por:

- **Autorizar** a mudança de denominação da "**Escola Estadual Francisca Pinto Fernandes Rosa**" para "**Centro de Ensino em Período Integral Francisca Pinto Fernandes Rosa**", mantida pelo Poder Público Estadual, localizada na Rua 2, Qd. 13, Lt. 09, N. 297, Setor dos Funcionários, Posse/GO.

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

PROCOLO: 201700044004260

DE: 23/11/2017

INTERESSADO: Escola Estadual Francisca Pinto Fernandes Rosa

ASSUNTO: Solicitação

- Manter a Resolução CEE/CEB N. 723, de 20 de outubro de 2016, que recredencia a unidade escolar, até 31 de dezembro de 2020.

É o voto.

Plenário da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, aos 01 dias do mês de dezembro de 2017.  
**Marcos Elias Moreira**  
Conselheiro Relator

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
APROVA POR <u>Unanimidade</u>
NA SESSÃO <u>ordinária</u>
VOTO N. <u>630/2017</u>
GOIÂNIA, <u>01</u> de <u>dezembro</u> de <u>2017</u>
PRESIDENTE <u>[Assinatura]</u>